



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/33/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/29/78 de 06 de junho de 1978;

R E S O L V E :

Artigo 1º-Fica aprovado o Termo de Convênio nº 002/78 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem-DERMAT e esta Universidade.

Artigo 2º-Fica homologada a Portaria nº GR/834/78 de 07/06/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL CIVIL	
01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	Cr\$86.828,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$28.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS...	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PES	
SOAIS.....	Cr\$18.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..	Cr\$30.720,00
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....	Cr\$116.452,00
T O T A L,.....	Cr\$280.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente Suple

.....

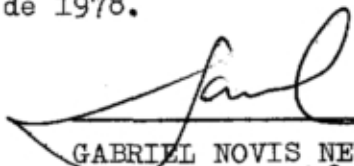


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


.....

mentação serão cobertas por recursos provenientes do DERMAT, con
forme Convênio nº 002/78 firmado em 12/05/78.

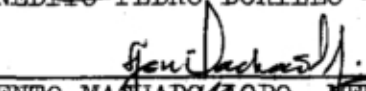
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de ju
nho de 1978.



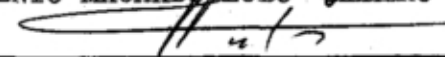
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



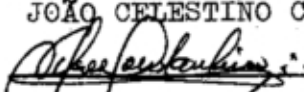
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE



BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES- MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO